

CHAMADA EDITAL 30/2023/CGAB-VLH/IFRO/2023/VLH - CGAB/VLH

PROCESSO SEI Nº 23243.011450/2023-75

DOCUMENTO SEI Nº 2119804

INTERESSADO(S): SERVIDORES CAMPUS VILHENA

PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA CAMPUS VILHENA, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no Regimento Interno do *Campus* Vilhena, aprovado pela Resolução nº 57, de 12 de julho de 2016, e tendo em vista o constante no Processo nº 23243.011450/2023-75, torna pública a **convocação de candidatos aptos ao envio da documentação comprobatória** do Programa de Incentivo à Qualificação - PIQ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO *Campus* Vilhena, exercício 2023, regido pelo Edital nº 30/2023/VLH - CGAB/IFRO, de 30 de agosto de 2023.

3ª CHAMADA DOS CANDIDATOS APTOS AO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

1. Lista de candidatos aptos ao envio da documentação - Técnicos Administrativos em Educação

Ordem	Nome do Servidor	Tempo de efetivo exercício no quadro permanente do IFRO	Conceito da avaliação de desempenho	Nível do curso pretendido	Disponibilidade de oferta do curso	Instituição ofertante	Total geral de pontos	Valor do auxílio ao mês	Valor total do auxílio	Situação da inscrição	Apto ao envio da documentação?
1	Samara Carvalho de Castro	9	20	10	0	10	49	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00	homologada	Sim

1.1 A candidata acima relacionada está apta ao envio da documentação comprobatória prevista no item 8 do Edital, no período de 17/11 a 22/11/2023, até as 23:59h, exclusivamente pelo e-mail ceapdp.vilhena@ifro.edu.br.

1.2 Será desclassificado o servidor apto ao envio da documentação comprobatória que não realizar o envio, bem como aquele que enviar documentação incompleta ou fora do prazo limite.

1.3 O Resultado classificatório da preliminar da 3ª chamada será divulgado no dia 24/11/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alcécio Stiz, Diretor(a) Geral**, em 17/11/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2119804** e o código CRC **C612CAF9**.